REQUERIMENTO Nº 431/2022
Data: 21 de novembro de 2022

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, sobre o fornecimento de transporte para os pacientes que realizam exames e procedimentos nos Municípios de Toledo e Cascavel.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Sr. Prefeito, para que forneça, através da Secretaria Municipal de Saúde e nos termos do Artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre o fornecimento de transporte para os pacientes que realizam exames e procedimentos nos Municípios de Toledo e Cascavel.

A presente solicitação visa acompanhar o fornecimento do referido transporte para os pacientes de Marechal Cândido Rondon que necessitam de tratamento ou acompanhamento médico nas mencionadas cidades vizinhas. O objetivo é, com as informações prestadas, auxiliar o Poder Executivo na busca por melhorias do aludido serviço, posto que muitas vezes deixa de atender a diversos cidadãos, dentro de suas necessidades.

Assim, requer seja esclarecido: i) de que forma é fornecido o transporte para os pacientes que realizam exames e procedimentos em Toledo e Cascavel; ii) com que frequência referido transporte é fornecido; iii) quais os veículos utilizados no referido transporte; iv) quais os horários de saída e chegada dos veículos que realizam tal transporte; v) quais são os pontos de parada para embarque e desembarque de passageiros nos referido transporte; e vi) quais os destinos (clínicas e hospitais) atendidos pelo transporte em questão.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, estes Vereadores solicitam que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 21 de novembro de 2022.

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador